

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COOPERAÇÃO E
ADESÃO À REDE IP
MULTISSERVIÇOS DO ESTADO
DE MINAS GERAIS - DECRETO
45.006/2009**

Pelo presente termo o órgão citado abaixo, através do seu representante legal e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação e Adesão, a teor do que dispõe o Decreto nº 45.006, de 9 de janeiro de 2009 e suas atualizações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ÓRGÃO PARTICIPANTE:	Centrais de Abastecimento de Minas Gerais - CEASAMINAS
ENDEREÇO:	Rodovia BR040, Km 688, Guanabara, em Contagem/MG CEP 32145-900
CNPJ/MF:	17.504.325/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL:	Luciano José de Oliveira
CI:	M-**66** SSPMG
CPF:	***.652.606-**
CARGO:	Diretor Presidente
Nº DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO	2.205.010.000

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da razão social, CNPJ, endereço da contratada e ratificar as regras estabelecidas para a Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais, conforme contrato PS-909/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a razão social, CNPJ e endereço da prestadora de serviços **OI MÓVEL S.A** com sede no Setor Comercial Norte, quadra 03, Bloco A, Ed. Estação Telefônica - Térreo - Parte 2, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.713-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.423.963/0001-11 para **OI S.A** com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.535.764/0001-43

Parágrafo único - A referida alteração baseia-se na incorporação da OI MÓVEL pela OI S.A e encontra amparo legal nos termos do **Processo 53500.017376/2021-11** da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, publicado no Diário Oficial da União, em 22 de fevereiro de 2022, edição 37, seção 1, página 15.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, justas e avençadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2022

Representante da Centrais de Abastecimento de Minas Gerais – CEASAMINAS

[Redacted Signature]

Luciano José de Oliveira
Diretor Presidente

[Redacted Signature]

Ivagner Ferreira Júnior
Diretor Técnico

Representantes da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE

[Redacted Signature]

Roberto Tostes Reis
Diretor Presidente

[Redacted Signature]

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico

Representantes da OI S.A.

[Redacted Signature]

Mitsuo Orlando Nonaka
Gerente de Vendas Corporativo

[Redacted Signature]

Eduardo Camargo Lopes Batista
Executivo de Negócios